



A preservação do patrimônio cultural nas pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista

The preservation of cultural heritage in the newly formed small towns of northwestern São Paulo

La preservación del patrimonio cultural en los pequeños pueblos de reciente formación del noroeste de São Paulo

Ana Helena Brunozi

Discente de Mestrado, UFU, Brasil.
ana.brunozi@ufu.br

Claudia dos Reis e Cunha

Professora Doutora, UFU, Brasil.
claudiareis@ufu.br



RESUMO

Apesar da Constituição Federal de 1988 ter consagrado uma visão ampla e democrática de patrimônio cultural, as práticas do campo preservacionista muitas vezes persistem numa visão restrita do que deva ser consagrado como bem cultural. Mantém-se uma ideia geral difusa de que os patrimônios seriam apenas aquelas construções monumentais, ou assinadas por grandes artistas ou ainda produzidas em tempos longínquos. Essa concepção, na contramão do que propõe o texto constitucional ao campo da preservação, deixa de fora uma imensa maioria de cidades brasileiras, pequenas e de formação recente. Este trabalho visa contribuir para a desconstrução da limitante ideia de patrimônio cultural restrita à apenas bens monumentais e, conseqüentemente, aos instrumentos tradicionais de preservação, por meio da discussão sobre o patrimônio cultural em pequenas cidades de formação recente, com foco no noroeste paulista. A partir da revisão bibliográfica de autores como Gatti e Zandonade (2017), Endlich e Detoni (2022), Campos e Inoue (2020), Fontenele e Oksman (2018), pretende-se discutir e possibilitar uma compreensão crítica e ampliada sobre o conceito de patrimônio cultural. Ao discutir sobre a relação do patrimônio e as pequenas cidades de formação recente no noroeste paulista, objetiva-se trazer uma reflexão sobre como as cidades podem ser capazes de abranger o patrimônio local, não apenas visando a sua tutela perante as mudanças eminentes da cidade e seus espaços, mas também a fim de preservar e ressignificar sua identidade urbana no decorrer do tempo e das gerações, propiciando mais qualidade de vida, a apropriação e a identificação das pessoas.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio Cultural. Pequenas Cidades. Noroeste Paulista.

SUMMARY

Despite the 1988 Federal Constitution enshrining a broad and democratic vision of cultural heritage, practices in the preservation field often persist with a narrow view of what should be considered cultural heritage. There remains a general and diffuse idea that heritage encompasses only monumental constructions, works by great artists, or creations from distant times. This conception, contrary to what the constitutional text proposes for the field of preservation, excludes a vast majority of Brazilian cities, particularly smaller and more recently established ones. This work aims to contribute to deconstructing the limiting idea of cultural heritage being restricted to only monumental assets and, consequently, to traditional preservation instruments. This will be achieved through a discussion on cultural heritage in small, recently established cities, focusing on the northwest of São Paulo state. Based on a literature review of authors such as Gatti and Zandonade (2017), Endlich and Detoni (2022), Campos and Inoue (2020), and Fontenele and Oksman (2018), the intention is to foster a critical and expanded understanding of the concept of cultural heritage. By discussing the relationship between heritage and small, recently established cities in the northwest of São Paulo, the aim is to reflect on how these cities can encompass local heritage, not only to protect it against imminent changes in the city and its spaces but also to preserve and reinterpret their urban identity over time and generations, thereby providing better quality of life, and fostering the appropriation and identification of the residents.

KEYWORDS: Cultural Heritage. Small Towns. Northwestern São Paulo.

RESUMEN

A pesar de que la Constitución Federal de 1988 consagró una visión amplia y democrática del patrimonio cultural, las prácticas en el campo de la preservación a menudo persisten con una visión restringida de lo que debe ser considerado patrimonio cultural. Se mantiene una idea general y difusa de que los patrimonios son solo aquellas construcciones monumentales, obras de grandes artistas o creaciones de tiempos lejanos. Esta concepción, contraria a lo que propone el texto constitucional para el campo de la preservación, excluye a una vasta mayoría de ciudades brasileñas, especialmente las pequeñas y de formación reciente. Este trabajo tiene como objetivo contribuir a la desconstrucción de la idea limitante del patrimonio cultural restringido únicamente a bienes monumentales y, consecuentemente, a los instrumentos tradicionales de preservación, a través de una discusión sobre el patrimonio cultural en pequeñas ciudades de formación reciente, con un enfoque en el noroeste paulista. Basándose en la revisión bibliográfica de autores como Gatti y Zandonade (2017), Endlich y Detoni (2022), Campos e Inoue (2020), Fontenele y Oksman (2018), se pretende fomentar una comprensión crítica y ampliada del concepto de patrimonio cultural. Al analizar la relación entre el patrimonio y las pequeñas ciudades de formación reciente en el noroeste paulista, se busca reflexionar sobre cómo estas ciudades pueden abarcar el patrimonio local, no solo para protegerlo ante los cambios inminentes de la ciudad y sus espacios, sino también para preservar y resignificar su identidad urbana a lo largo del tiempo y las generaciones, proporcionando una mejor calidad de vida y fomentando la apropiación e identificación de los residentes.

PALABRAS CLAVE: Patrimonio Cultural. Pequeñas Ciudades. Noroeste de São Paulo.



INTRODUÇÃO

O atual cenário urbano brasileiro é marcado por pequenas e médias cidades, segundo aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Do total de 5.570 municípios, 3.935 possuem até 20 mil habitantes, o equivalente a 70,6% do total de cidades brasileiras. Os dados saltam para 94% do total de municípios quando considerados os de população inferior a 100 mil habitantes, enquanto as grandes cidades (mais de 500 mil habitantes), representam apenas 1% do total de municípios brasileiros (IBGE, 2022).

Isso evidencia a importância de se atentar o olhar a estas pequenas localidades que dominam a paisagem urbana brasileira, a partir de estudos, reflexões e levantamento de dados que retratam suas realidades, sejam problemas, potencialidades, caráter e tradições sociais, propondo soluções urbanas de melhorias na vida destas populações bem como de sua paisagem urbana.

Segundo Gatti e Zandonade (2017), as pequenas e médias cidades têm características muito peculiares em seus modos de vida, suas relações entre pessoas e com o ambiente em que vivem. Consequentemente, isto reflete diretamente sobre diversos aspectos da paisagem, cultura, tradições e na dinâmica do cotidiano. Entretanto, conforme abordado por Endlich e Detoni (2021), a insuficiência e limitação de estudos leva a uma idealização ou mitificação destes lugares. Mesmo sendo locais das amenidades, ritmo de vida mais cadenciado e tranquilo, com uma sociedade fortemente pautada em relações próximas de vizinhança, em comparação as grandes cidades, ainda assim, apresentam espaços de inseguranças, desigualdades e contradições contemporâneas.

Este trabalho é derivado da dissertação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia (PPGAU-UFU), intitulada “O espaço público como patrimônio comum em pequenos municípios de formação recente: um estudo no centro de Colina-SP”, e volta-se para um aspecto específico do olhar sobre as pequenas localidades: o tema da preservação do patrimônio cultural. Como cidades pequenas e de formação recente lidam com o tema da memória e da identidade? De que maneira implementam (ou não) políticas de atenção e cuidado com o patrimônio local? Essas são algumas das questões de fundo que orientam a pesquisa em desenvolvimento, cujo recorte geográfico se insere na região noroeste paulista.

Com a pesquisa busca-se reforçar a importância de se olhar para todas as cidades como históricas, independente se ela possui poucas décadas ou centenas de anos de formação. Afinal, toda história é importante para seu povo. A diferença de tempo apresentará diferenças morfológicas e na paisagem urbana, mas não determinam uma hierarquia de maior importância para cidades mais antigas, pelo contrário, todas necessitam de cuidados para com o planejamento urbano bem como sua preservação cultural (BAUMGARTNER; BITTENCOURT; CELESTINO, 2021).

Outro aspecto a ser considerado diz respeito à própria noção de patrimônio, que segue ainda ligada à monumentalidade e excepcionalidade, excluindo grande parte de um patrimônio local modesto, em franca oposição ao texto constitucional brasileiro, que consagrou – alinhado às tendências mundiais – uma visão mais abrangente e democrática de patrimônio cultural.



Diante desta realidade, o empenho e objetivo deste artigo é debater, disseminar e reafirmar, principalmente para as gerações mais recentes e os governos locais de pequenas cidades novas do noroeste paulista, a importância de preservação dos bens com características modestas e recentes que carregam consigo a identidade e memória da população local, a partir de algumas estratégias específicas para isto.

Quanto ao método de análise, utilizou-se de pesquisas bibliográficas acerca do tema, apresentando as discussões atuais sobre a percepção do patrimônio cultural no Brasil e trazendo uma reflexão comparativa sobre como o mesmo ocorre nas pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista. Para isto, serão analisados autores pertinentes ao assunto como Gatti e Zandonade (2017); Endlich e Detoni (2022); Baumgartner, Bittencourt e Celestino (2021); Campos e Inoue (2020); Meneses (2009); Motta (2023); Fontenele e Oksman (2018).

Como resultado deste artigo, a partir dos debates e reflexões teóricas desenvolvidas até o momento, levantou-se algumas estratégias sobre como as cidades podem ser capazes de abranger o patrimônio local, não apenas visando sua tutela perante as mudanças eminentes da cidade e seus espaços, mas também a fim de preservar e ressignificar sua identidade urbana no decorrer do tempo e das gerações, propiciando mais qualidade de vida, a apropriação e a identificação das pessoas com relação ao seu patrimônio local.

1 AS PEQUENAS CIDADES DE FORMAÇÃO RECENTE DO NOROESTE PAULISTA

A definição de “pequenas cidades” é um termo de muita discussão para a geografia e urbanismo, com diversas abordagens acerca de sua conceituação, seja em termos quantitativos, quanto qualitativos. Assim, não há um conceito estabelecido de forma precisa e unânime ao redor do mundo, variando de acordo com cada autor, país, estado e até dentro de regiões, adequando-se conforme a realidade local.

Uma das abordagens, comumente utilizada, é sob o fator quantitativo, considerando assim o número de habitantes por cidade, para que se enquadre como pequena. Nesta perspectiva, Santos (1989) conceitua como cidades pequenas as com população até 20 mil habitantes. Já Corrêa (1999) considera até 50 mil habitantes.

No entanto, a quantidade de habitantes pode não ser o elemento mais importante dependendo da temática. Dessa forma, há o debate qualitativo para conceituação de pequenas cidades. Santos (1979) e Endlich (2006) são exemplos de autores que propõem uma classificação considerando-se também as dinâmicas que ocorrem nas cidades, e não apenas o número de habitantes. Dessa forma, se consideraria a economia, o trabalho local, consumo, o alcance e importância dentro de uma rede de cidades, dentre outros fatores que se associam às questões sociais, econômicas, políticas e urbanísticas.

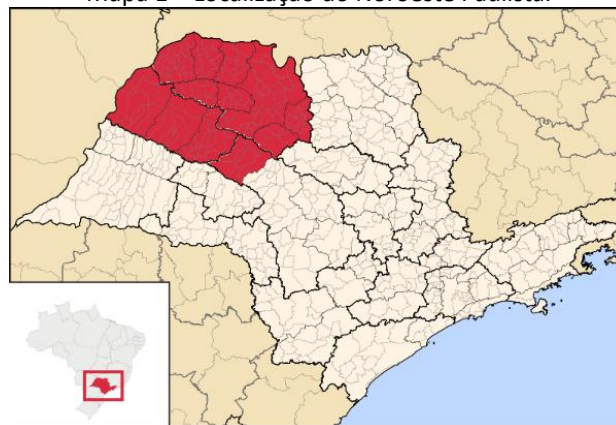
Para o presente artigo, privilegiou-se o aspecto quantitativo, sendo consideradas aqui como pequenas cidades aquelas que se enquadrem em até 20 mil habitantes, já que a temática a ser discutida gira em torno da perspectiva dos moradores locais em relação ao seu patrimônio.

1.1 A Formação Recente de Cidades do Noroeste Paulista

O desenvolvimento urbano do Brasil esteve sempre atrelado a seus ciclos econômicos. Foi a partir do ciclo do café que se consolidou, de fato, a urbanização do estado de São Paulo, tanto da capital, quanto do interior - conhecido até então como “sertão paulista”. A denominação destas terras se deu desta forma, pois eram representadas nas cartografias como “sertão” desde a época do Brasil colônia, que, grosso modo, era dividido entre litoral e sertão, onde o “litoral” designava os locais já dominados pelos colonizadores, ou seja, as regiões litorâneas, enquanto o “sertão” eram as terras mais interioranas, desconhecidas e menos exploradas. Dessa forma, o contraste entre sertão e litoral, civilização e selvagem, urbano e rural era muito presente (LIMA, 1998).

Mesmo após a Independência e a constituição do Brasil Império, as cartografias da época tratavam o noroeste de São Paulo como “sertão desconhecido” (mapa 1). Segundo Figueirôa (2008), pouco se conhecia até então sobre o que havia ali, além dos povos nativos, mas o território já era almejado para incorporação ao ciclo produtivo. Somente no último quartel do século XIX, em 1886, foi discutida e criada uma Comissão Geográfica e Geológica para estudar cientificamente estas áreas desconhecidas do interior paulista. O objetivo era explorar e descobrir quais eram as melhores atividades econômicas a se desenvolver na área. Portanto, o sertão paulista era uma espécie de “fundo de reserva” composto por terras e natureza para exploração das forças econômicas vigentes no estado (FIGUEIRÔA, 2008).

Mapa 1 – Localização do Noroeste Paulista.



Fonte: Noroeste Paulista (2023).

Mesmo com o advento da República em 1889, os interesses e os planos da antiga elite escravista, agroexportadora e latifundiária permaneceram. Os políticos, intelectuais e a elite pretendiam “civilizar” o sertão paulista e modernizá-lo, a fim de transformar a imagem do Brasil para o exterior, visto que, à época, o país enfrentava diversos surtos epidêmicos, além de um sistema produtivo rural desfasado. Assim, a Comissão Geográfica e Geológica avançou em seus trabalhos sobre o território paulista, especialmente destas áreas a serem integradas ao circuito produtivo (FIGUEIRÔA, 2008).

Com as vastas áreas produtivas para se cultivar o café (algumas destas conhecidas por “terra roxa”, um dos melhores solos para a agricultura), logo veio a primeira companhia



ferroviária, Companhia Noroeste do Brasil, criada justamente no intuito de integrar o sertão ao ciclo produtivo do país (GHIRARDELLO, 2002), já estabelecido nas regiões do Vale do Paraíba e ao redor de Campinas.

Conforme abordado por Campos e Inoue (2020), a implantação das companhias ferroviárias pode ser dividida em duas etapas: no primeiro momento, denominadas “ferrovias cata-café”, pois não havia muito planejamento, faltava organização da malha ferroviária e conexão com outros pontos do território, caracterizando-se por estradas construídas apenas com o objetivo de atingir as plantações de café do interior. Já no segundo momento surgem as chamadas “ferrovias de cunho estratégico”, as quais foram implantadas seguindo um estruturado plano de expansão, atingindo pontos estratégicos dentro do território paulista.

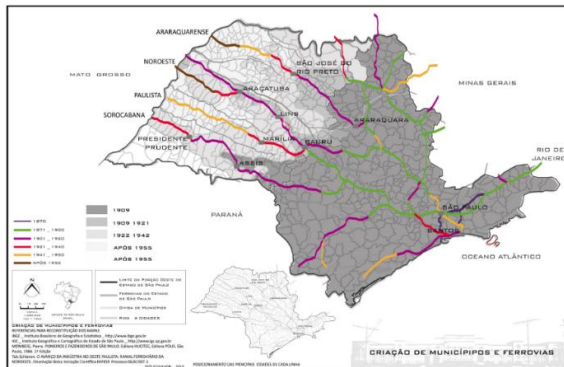
A partir da década de 1890, observamos que as companhias ferroviárias paulistas adotaram novas estratégias de expansão de seus negócios. Motivadas pela onda de euforia que atingia a economia brasileira, as companhias passaram a planejar a expansão de suas linhas por regiões além das zonas produtoras. Além das companhias tradicionais, muitas são formadas com o objetivo de explorar o noroeste e o oeste de São Paulo, ainda recoberto por florestas tropicais e habitado por diversas etnias indígenas, ou como tem se insistido ao longo do texto, um fundo territorial. O objetivo de companhias como a Sorocabana, a Araraquarense e o Banco União de São Paulo era o de atravessar terras “desocupadas” dos sertões paulistas e alcançar o estado de Mato Grosso, no centro-oeste brasileiro (CAMPOS E INOUE, 2020, p.185-186).

Assim, como ressaltado por Campos e Inoue (2020), as “ferrovias estratégicas” foram o meio técnico empregado para se iniciar a anexação destas áreas ao circuito produtivo no país, a partir do desenvolvimento de uma rede urbana extensa e articulada de ferrovia, que foi realizada a partir do projeto do Engenheiro Adolpho Augusto Pinto. Foi, portanto, a partir das ferrovias que se deu a formação de várias pequenas cidades no noroeste paulista, com seu desenvolvimento e conexão com os centros de comércio, serviços e exportação/importação do final do século XIX e início do XX, ligando-as com as cidades de Campinas, São Paulo e Santos.

Vale lembrar, que as ferrovias não foram apenas responsáveis pelo surgimento de novas cidades paulistas, mas também pelo “renascimento”, consolidação e desenvolvimento de várias outras cidades já existentes no território, bem como do estado em si (mapas 2 e 3).

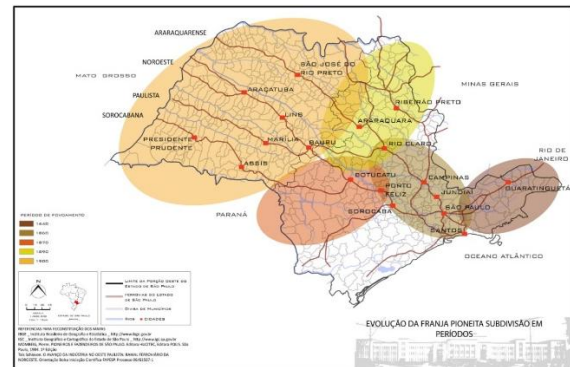
Nas décadas de 1870 e 1880, a chegada das ferrovias transformou o território paulista. Novas cidades floresceram junto aos trilhos, como Rebouças (hoje Sumaré), e outras, como Rio Claro, São Carlos e Araraquara tiveram surto de desenvolvimento urbano quando as ferrovias rasgaram suas pacatas vilas. Não é sem razão que muitos autores afirmam que a ferrovia promoveu uma segunda fundação destas cidades (CAMPOS E INOUE, 2020, p. 193).

Mapa 2 – Desenvolvimento de Municípios e Ferrovias no Estado de São Paulo.



Fonte: Schiavon (2020, p. 10).

Mapa 3 – Avanço das Companhias Ferroviárias em São Paulo.



Fonte: Schiavon (2020, p. 9).

Dessa forma, as Companhias (em sua fase estratégica) desenvolveram uma complexa rede, onde suas linhas abriram espaço para novos territórios produtores e deram suporte à estruturação de novas cidades e desenvolvimento de cidades já existentes. Essas, por sua vez, davam suporte às necessidades da produção agrícola e ao escoamento da produção pelas ferrovias, fechando-se assim em um “ciclo de modernização do território”, o qual fazia parte do plano da elite agroexportadora e latifundiária, conforme já citado.

A atividade mais rentável dessas companhias ferroviárias brasileiras era o transporte de produtos agrícolas, assim, fomentar a abertura de novas frentes produtoras era gerar uma nova fonte de receita para a companhia. Neste esquema, as cidades desempenharam papel fundamental. Para viabilizar a agricultura em determinada região, era necessário existirem cidades próximas onde se instalariam uma rede de serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas, como armazéns, bancos, comércio, e o mais importante, o recrutamento de homens para o trabalho no campo. É por este motivo que esta e outras companhias ferroviárias promoveram a urbanização de suas linhas, para oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades agrícolas (CAMPOS E INOUE, 2020, p. 195).

Muito além de ser apenas uma rede para escoamento da produção cafeeira, conforme abordado por Santos (2002, p. 262), toda rede é também “social e política, pelas pessoas, mensagens, valores que a frequentam”. Ou seja, as ferrovias impulsionaram a ocupação do noroeste paulista, criando um fluxo para o escoamento ao porto de Santos, mas também no sentido inverso, do litoral e da capital para o interior, desenvolvendo assim uma nova “troca” de valores, culturas, costumes, pessoas, estilos arquitetônicos e estilos de vida para o noroeste paulista.

A urbanização das cidades do interior levou a outros tipos de infraestrutura, como eletrificação para fornecimento de energia elétrica, iluminação, obras de saneamento e a implantação de outras ligadas aos quadros públicos da saúde e educação. O sistema telegráfico foi implantado primeiramente através das companhias ferroviárias. Pelos trilhos, chegavam-se todo tipo de mercadorias, correspondências e notícias da capital. Os jornais circulavam pelos trilhos. Até o início da década de 1960, a ocupação do “sertão desconhecido” estava praticamente efetivada e suas terras devidamente integradas ao circuito produtivo (CAMPOS E INOUE, 2020, p. 197).

A economia cafeeira gerou enorme riqueza ao país, proporcionando o crescimento e



o surgimento de várias novas cidades, como também contribuiu para a recriação de hábitos e costumes que foram refletidos na arquitetura e urbanismo. As elites “refaziam” as tradições europeias, na difusão das artes e na importação da cultura, seja o modo de se vestir, os locais de prestígio a serem frequentados, nas construções de suas casas, como também das cidades (com parques, praças, teatros, cinemas e outros).

O grande contingente de imigrantes europeus que vieram para trabalhar nos cafezais em busca de uma nova vida, a partir da política de imigração promovida pelo governo na época, também contribuiu para esta aculturação, que refletiu diretamente na sociedade, arquitetura, urbanismo e paisagismo. Até hoje podemos observar nas cidades as transformações socioeconômicas e culturais que o ciclo do café propiciou, através do patrimônio material e imaterial deixado pelo “ouro negro”.

Conforme descrito por Cano (1977), para viabilizar a agricultura na região, era preciso uma rede de cidades próximas, onde haveria diversos serviços que eram essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas (armazéns, bancos, comércios e serviços), como também era necessário atrair pessoas para a região a fim de se trabalhar no campo e nestas cidades de apoio. Assim, foi dada a fundação de diversas pequenas cidades do noroeste paulista, a partir desta grande rede de suporte ao complexo cafeeiro: áreas produtoras (fazendas), as cidades com seu suporte de serviços, e a ferrovia para o escoamento da produção, sendo todas estas interdependentes entre si.

1.2 Características das Pequenas Cidades do Noroeste Paulista: paisagem e memória

Como visto até aqui, muitos núcleos urbanos se iniciaram a partir de uma estação ferroviária, e junto desta, uma vila ferroviária. Conforme apontado por Inoue (2021), apenas a Companhia Paulista, por exemplo, foi responsável por 62 vilas ferroviárias e, desta forma, 62 municípios foram estruturados a partir dessa implantação, sendo assim, cidades de formação recente e, grande parte destas, de pequeno porte.

Atrelada à estruturação das cidades e das ferrovias, ocorreu também o desenvolvimento da industrialização e do setor de serviços, para atender as demandas das Companhias, dos trabalhadores ferroviários, como também das novas cidades e sua população. Fábricas de algodão para a fabricação de sacas para o café, companhias de energia elétrica, saneamento e serviços urbanos em geral, telégrafos, agências de bancos (nacionais e internacionais), hortos florestais e industriais de processamento de eucalipto (para lenha, dormentes, madeira para construção de vagões e papel), frigoríficos, entre outros (INOUE, 2021).

Nas descrições sobre as novas cidades do café, segundo Inoue (2021), as Companhias Ferroviárias, juntamente com a implantação de suas linhas, construíam as estações e as casas das vilas ferroviárias para seus trabalhadores. Entretanto, nem todos os trabalhadores conseguiam morar nelas, pois havia muitas dificuldades para alugar, já que existiam extensas



listas de espera. Com isso, surgiram paralelamente às vilas ferroviárias, outras vilas construídas por empreendedores privados, no intuito de alugar para as famílias que não conseguiam as casas construídas pelas companhias. Esta atividade de casas de aluguel era um negócio bastante lucrativo, devido a especulação pela escassez de habitações, o que chamava muito a atenção de investidores na região, fazendo com que fossem construídas diversas novas casas nestas novas cidades. Entretanto, esta especulação imobiliária ocorreu até 1942, quando se implantou a “Lei do Inquilinato”, a qual controlava a atividade rentista.

O controle da empresa sobre o trabalhador era feito através do aluguel descontado do salário, e dessa forma, muitas vezes a indústria poderia manter um salário mais baixo, cobrando um aluguel menor. Quando aposentados da Companhia, os trabalhadores deveriam deixar as casas. Por muito tempo, trabalhar nas ferrovias era um motivo de orgulho e sinônimo de bom emprego, dessa maneira, muitos filhos de ferroviários continuavam trabalhando na companhia, e permanecendo na vila. Assim, muitas das casas passaram de uma geração à outra. Inclusive atualmente, pode-se encontrar, filhos de ferroviários residindo nas casas da Companhia Paulista, quando ocorreu em algumas cidades a venda das casas para seus funcionários” (INOUE, 2021, p. 29).

Como observado por Inoue (2021), passava-se a maior parte do tempo no trabalho, nas ferrovias, habitava-se as vilas ferroviárias, e então, o tempo livre, muitas vezes era passado com outros ferroviários dentro da própria vila ferroviária. Dessa forma, criou-se a ideia de “família ferroviária”, despertando um sentimento muito forte de orgulho nas pessoas das famílias que trabalhavam na companhia. Este sentimento pode ser observado até os dias atuais, mesmo com a extinção destas companhias ferroviárias.

As tipologias das casas das vilas operárias eram simples, comumente com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, sendo este interno ou externo a casa. Algumas possuíam forno à lenha na cozinha, com chaminés na parte externa, conforme descrito por Inoue (2021). Devido a questões sanitárias da época, era comum que as construções tivessem um pequeno porão, na finalidade de se evitar que a umidade da terra subisse para as paredes das casas. Além disso, a maioria tinha quintal aos fundos. Era comum que outras casas, no entorno da vila ferroviária, também seguissem essa tipologia, ou algo bem parecido a estas. Dessa forma, seguindo esses ideais da época, foram se estruturando as tipologias de habitações nas pequenas cidades de fundação recente do noroeste paulista.

Havia ainda os equipamentos urbanos que davam apoio à vida local. Os principais tipos de equipamentos de lazer, por exemplo, eram campos de futebol e os grêmios recreativos, onde se realizavam diversas atividades, como cinema, bailes, piscinas, entre outros. Entretanto, deve-se lembrar que estes espaços eram de iniciativa dos próprios trabalhadores ferroviários, que, às vezes, conseguiam “alguma doação feita pelos diretores da Companhia ou a doação de parte do terreno da Companhia para a construção dos equipamentos” (INOUE, 2021, p. 31).

Portanto, muito da estruturação, das características, da paisagem e a memória dessas novas cidades se deve aos trabalhadores ferroviários, como também os trabalhadores em geral (dos serviços de “apoio”), e não apenas às Companhias Ferroviárias. Foram estes trabalhadores os primeiros a iniciar sua identidade e a dinâmica urbana nas pequenas cidades do noroeste



paulista.

Cabe lembrar ainda que, estas novas cidades “deslocaram” a tradicional formação urbana brasileira, que consistia na concentração urbana e dinâmica de atividades centrada em volta da Igreja Matriz e sua Praça, deslocando-se assim para a região da Estação Ferroviária, conforme destacado por Inoue (2021).

Por fim, a dinâmica urbana e a sociedade interiorana paulista estão intrinsecamente associadas a história do café, à imigração, à industrialização e à urbanização. Os imigrantes, os ferroviários e demais trabalhadores das cidades e dos campos iam e vinham do interior para a capital, e vice-versa. Pelos trilhos também circulavam as notícias, jornais, estilos de arquitetura, de roupas e de vida, assim como todo o viver urbano e sua dinâmica, identidade e memória.

Também cabe lembrar da estreita relação destas cidades com o campo, devido a sua estruturação advinda das plantações de café e das ferrovias. Não apenas pela ligação econômica, mas muito além disso, questões culturais, advindas das culturas de imigrantes, principalmente italianos que vieram para esta região, como também questões de seu estilo de vida.

As pequenas cidades do noroeste paulista têm características muito peculiares em seus modos de vida, suas relações entre pessoas e com o ambiente em que vivem. E isto reflete diretamente sobre diversos aspectos da paisagem, em sua cultura, tradições e na dinâmica da cidade. Como observado por Gatti e Zandonade (2017), as especificidades observadas nestes pequenos territórios refletem a vida com características ainda rurais, o que pode ser verificado a partir de alguns pontos peculiares, como:

- I. Elementos naturais no cotidiano das populações: criação de animais (como galinhas, cavalos, gado) e utilização de rios/córregos naturais para consumo e lazer;
- II. Relações sociais: forte relação de proximidade entre a vizinhança. As calçadas e ruas tranquilas são usadas como espaços de convivência e lazer, onde ocorrem atividades como brincadeiras, conversas, exercícios e eventos tradicionais (quermesses, festas juninas, feiras);
- III. Modos de vida tradicionais: práticas culturais, festas regionais e ações cotidianas que são passadas de geração em geração, moldando a identidade e o caráter da comunidade e do espaço.

Portanto, vale ressaltar que nas pequenas cidades de fundação recente do noroeste paulista, o destaque não é só das ferrovias, suas companhias e estações, mas também dos inúmeros trabalhadores da cidade e do campo, que percorreram gerações e foram de extrema importância para a construção da história, paisagem e identidade das cidades. Sendo assim, a importância de se reconhecer e se preservar o caráter do lugar e da população, respeitando seus modos de vida, cultura e tradições, sem a imposição técnica de modelos de vida de outras realidades, de forma a respeitar sua própria paisagem e memória.



2 A PERCEÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

O delineamento do campo do patrimônio cultural no Brasil foi redefinido a partir da Constituição Federal de 1988, que ampliou o conceito de patrimônio, se comparado com o anteriormente vigente, definido no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Assim, substituiu-se a denominação de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por Patrimônio Cultural Brasileiro. Com isso, incorporou-se o conceito de referência cultural, ampliando os bens passíveis de reconhecimento, como os de caráter imaterial - festas típicas, tradições, danças, entre outros (IPHAN, 2014). Além disso, entre os bens de natureza material, houve também um tensionamento e incorporação de outras tipologias e temporalidades, representativos de um espectro mais amplo de bens e de culturas, reconhecendo que são múltiplos e diversos os grupos que formam a sociedade e identidade brasileira (MOTTA, 2023).

Anteriormente, conforme o Decreto-lei nº 25/37, a salvaguarda do patrimônio nacional estava restrita à esfera pública (MENESES, 2009, p. 33), vinculando-se a bens materiais (móveis ou imóveis), de excepcional valor artístico, arqueológico, etnográfico e bibliográfica ou representativos de fatos memoráveis da história do Brasil (BRASIL, 1937). Já atualmente, com a Constituição Federal vigente, o artigo 216 conceitua como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais “tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Desta forma, a Constituição brasileira engloba em seu patrimônio as formas de expressão; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; os modos de criar, fazer e viver; as obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Em seu texto, no artigo 216, a Constituição adotou um conceito relacionado à ideia de referência cultural dos grupos sociais, independentemente das características dos bens, importando os significados a eles atribuídos. Até então, os textos das constituições apresentavam apenas os tipos de bens merecedores de proteção, correspondendo a determinadas características estéticas, estilísticas, monumentais, paisagísticas e a fatos memoráveis da história, sempre consagrados pelas elites intelectuais. Ou seja, não indicavam um conceito a partir do qual os bens materiais diferentes dos padrões consagrados pudessem ser valorizados para proteção pelo poder público e não incluíam os bens de natureza imaterial (MOTTA, 2023, p. 7).

Essa discussão sobre a ampliação do conceito de patrimônio não é nova e nem exclusiva do Brasil. Diversos autores já abordavam a “necessidade de se ampliar o debate e o reconhecimento de espaços carregados de valor, para além da valorização de monumentos consagrados, no sentido de abranger representações e memórias de uma parcela maior da sociedade” (FONTENELE; OKSMAN, 2018). Mas é somente na segunda metade do século XX que estas questões se consolidam com temas que vão além de apenas o reconhecimento e a preservação do patrimônio cultural, mas com profundas discussões sobre “lugares de memória e consciência” e “patrimônio imaterial” (FONTENELE; OKSMAN, 2018).

Nesse processo de ampliação do conceito de patrimônio, emergem muitas tensões e



embates, de diferentes estratos da sociedade, que se querem fazer representar por esse capital cultural. As sociedades têm valores diferentes, portanto, aquilo que pode ser patrimônio para um, pode não ser para o outro. Sendo assim, é impossível de se criar um catálogo universal que dê conta de todas as ações possíveis de preservação. Cabe às populações e governos locais identificar, reconhecer e preservar seus próprios patrimônios. Por isso, o campo do patrimônio demanda estudos aprofundados e multidisciplinares, para que se possa abranger a complexidade do tema e reconhecer a importância dos mais diferentes tipos de patrimônios na sociedade, entendendo as tensões e disputas que são inerentes ao campo da preservação.

Outra questão importante a se trazer para a discussão sobre o campo do patrimônio e as ações preservacionistas, é em relação aos “espaços de disputas” nas cidades. Algumas áreas urbanas são reconhecidas e destacadas por serem parte do processo da história urbana, em razão de seus edifícios ou seu traçado urbano, sendo assim geralmente vistas como objeto de disputa e de interesse de grupos variados, como locais de oportunidades - seja lucrativa, de visibilidade, entre outras. Fontenele e Oksman (2018) citam como exemplo, as áreas centrais metropolitanas esvaziadas, antigos pátios de trens, estações ferroviárias, armazéns e áreas portuárias como “lugares de disputa”, que geralmente são os locais almejados para intervenção urbanas, em ações de revitalizações e restaurações, com o intuito de se recuperar um patrimônio e incentivar o uso mais intenso da área.

A questão se agrava ainda mais, pois, nestes “locais a serem revitalizados”, é comum a remoção da população moradora de baixa renda para estimular outros usos e por outro público, muitas vezes flutuante e turistas, retirando-se assim a vida cotidiana local e criando um cenário “mais atraente” e comercial. Se trata de políticas que buscam atrair investimentos em turismo, serviços e comércios, priorizando apenas a construção de um cenário comercializável sob um discurso de preservação patrimonial e revitalização do espaço. Dessa forma, as intervenções no patrimônio para a preservação cultural ficam submetida aos interesses econômicos. Esta é uma questão muito grave e excludente, pois alegando uma suposta “preservação patrimonial”, apenas estão almejando interesses próprios de investimentos, visando o mercado e a especulação imobiliária do local, e não de fato a preservação da identidade, memória e história da população local.

Outra faceta desta redução das áreas urbanas de valor cultural aos interesses do mercado imobiliário e de investimentos é a exclusão de outras áreas e perfis urbanos, mais modestos ou menos “atraentes” economicamente, que acabam muitas vezes relegados ao abandono. Nesse cenário, as pequenas cidades de fundação recente passam ao largo do olhar dos investidores e, mesmo entre seus moradores e dirigentes locais, são vistas como “de pouco interesse patrimonial”, persistindo aqui uma visão que, como afirma Meneses (2009, p. 34), segue a premissa ultrapassada “como se o valor cultural fosse identificável exclusivamente a partir de certos traços intrinsecamente presentes nos bens” e não um fato social, cujos “valores culturais (os valores em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade” (MENESES, 2009, p. 33).

2.1 A Realidade Patrimonial das Pequenas Cidades de Formação Recente do Noroeste Paulista



Voltando os olhos para as cidades de pequeno porte e fundação recente do noroeste paulista, nota-se que a questão do patrimônio enfrenta grandes desafios. Essas localidades, apesar de suas particularidades, apresentam frequentemente uma carente política patrimonial local, com dificuldades de práticas efetivas e direcionadas às suas especificidades, além da carência de técnicos locais habilitados para a gestão de políticas públicas voltadas ao patrimônio, e os insuficientes e limitados estudos sobre o assunto.

Isso se deve principalmente aos padrões preservacionistas de bens com características excepcionais, de monumentalidade e/ou séculos de tempo materializados, entendimento que mesmo com a ampliação do conceito de patrimônio cultural pela Constituição, ainda persiste em considerável parcela de pessoas destes municípios paulistas, como se nestes locais, devido ao passado não tão longínquo e com características arquitetônicas modestas, não houvesse nada que valesse o reconhecimento como patrimônio e sua preservação. Entretanto, como visto até aqui, todo local carrega consigo uma história, a qual tem sua importância de reconhecimento e preservação para seu povo, pois faz parte de sua identidade.

Além da importância de se reconhecer o patrimônio local, e não só o que é reconhecido nacionalmente e internacional, a fim de se preservar, afirmar valores de história e memória dos diversos grupos da sociedade e poder transmitir isso para gerações futuras, a identificação do patrimônio local também representa um ato de força e uma forma de reivindicação. O reconhecimento e a tutela do patrimônio cultural brasileiro, seja ela modesto ou exuberante, antigo ou recente, é também uma forma de se garantir o direito a cidade, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade (2001), e ainda uma forma de exercer a cidadania dos brasileiros. Visto que, não deve haver uma “hierarquia de importância” entre patrimônios culturais, pois cada um é único e carrega a história e valor para seu povo (BRASIL, 2001).

Entretanto, o que se observa com frequência nas pequenas cidades de fundação recente do noroeste paulista, é a ineficiência e/ou carência de instrumentos políticos que abordem o patrimônio local. Percebe-se que apenas a replicação de instrumentos e políticas públicas que tiveram êxito em municípios de grande porte, não são sinônimo de sucesso, pois as pequenas cidades de formação recente do noroeste paulista abrangem especificidades sociais como também particularidades ambientais e de dinâmica urbana, que resultam em uma diferente relação entre espaços públicos, patrimônios culturais e as pessoas.

Nestas cidades, nota-se que é comum um maior envolvimento nos assuntos que envolvam a tutela do patrimônio local nas gerações mais antigas destes locais, entre os idosos. Entretanto, muito dessas reivindicações possuem um cunho nostálgico, sobre as memórias dos tempos que viveram. Mas, e os futuros “herdeiros da cidade”, ou seja, as pessoas das gerações mais recentes? O que as cidades têm feito nesse sentido de instigar o reconhecimento do seu próprio patrimônio e sua identidade urbana? Algumas iniciativas sobre o tema, buscando o envolvimento da população mais jovem da cidade, denotam o pouco interesse que o tema



desperta, especialmente entre os jovens.¹

O resultado dessa ausência de políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio local é, muitas vezes, a falta de identidade urbana e fraca apropriação dos espaços públicos e sua valorização como patrimônio coletivo/comum, bem como a perda de memórias coletivas acerca da história da população e de sua cidade, ainda mais nas gerações recentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, a ampliação do conceito de patrimônio cultural abrangeu a possibilidade de preservação e o acesso às diferentes camadas sociais, que passaram a reivindicar o reconhecimento de seus bens culturais, que até então estavam restritos a grupos específicos, ou seja, às elites. Paulatinamente, as políticas de preservação no Brasil vêm incorporando outras representações, visando cumprir “seu dever constitucional de respeito às expressões populares como referência de grupos até então desconsiderados nas políticas de preservação. No entanto, no concernente ao patrimônio material, verifica-se que a diversidade das referências culturais ainda é incipiente...” (MOTTA, 2023, p. 32).

Nesse cenário de grandes desafios, as pequenas cidades de formação recente, não apenas do noroeste paulista, como em diversas outras pequenas cidades com características semelhantes, têm dificuldades ainda maiores. Verifica-se a ineficiência ou inexistência de políticas públicas de preservação cultural na escala local, carência de técnicos responsáveis por essa frente nos governos municipais e pouca percepção da importância da conservação da memória e da identidade como problema urbano candente.

Diante desta realidade, observa-se que os bens culturais destes locais ficam à mercê de órgãos nacionais ou estaduais para preservação de patrimônios locais. Entretanto, dificilmente se dá o reconhecimento destes patrimônios locais, justamente por se tratar de uma importância à memória local, e não estadual ou nacional. Por isso, afirma-se a relevância de criação de órgãos municipais de preservação nestes locais, que atuem efetivamente na preservação do patrimônio local, visto que, mesmo em suas características modestas e recentes, são referências da memória e história das pessoas que ali vivem, definindo suas identidades.

Entretanto, sabe-se sobre as dificuldades das pequenas cidades em manter um órgão de preservação municipal, com profissionais especializados e estrutura adequada, devido à falta recursos, profissionais especialistas, além da fraca sensibilização política dos governos perante este tema. Contudo, conforme abordado por Rocha et al. (2021), o ICMS-Patrimônio Cultural, que é um instrumento utilizado pelo Estado de Minas Gerais, “tem incitado o movimento de salvaguarda do patrimônio pelos próprios municípios.” Com isso, este instrumento incentiva à municipalização das práticas de preservação (não ficando à mercê de órgão estaduais e nacionais), obtendo assim recursos necessários para um órgão municipal de reconhecimento e

¹ No âmbito do desenvolvimento do mestrado em curso, foi proposta uma Oficina de Educação Patrimonial na cidade de Colina tendo os jovens como público-alvo e não houve participantes interessados, mesmo com divulgação intensa e vinculação a uma entidade não-governamental local.



preservação dos patrimônios locais.

Finalmente, destaca-se a importância da participação ativa da própria comunidade para o reconhecimento dos bens que representam a identidade local, legitimando assim a adoção de estratégias de gestão. E para isso, é necessário obter o envolvimento da população sobre o tema, sobretudo as gerações jovens, as quais serão responsáveis por dar continuidade a este legado. Os processos de patrimonialização, referindo-se ao reconhecimento e tutela de patrimônios, visando sua existência para as gerações futuras, não poderia deixar de estimar o envolvimento assíduo da juventude, tendo em vista que são estes os “herdeiros” da cidade e, portanto, os responsáveis pelas eminentes transformações urbanas, e com isso o reconhecimento e tutela dos patrimônios às gerações futuras.

Por isso, a educação patrimonial é um caminho para instigar as transformações deste cenário, visto que a participação da comunidade jovem nos processos de patrimonialização não ocorre em muitos casos, e nem é amplamente abordada, mesmo sendo um fenômeno relevante e cada vez mais reconhecido na preservação do patrimônio cultural, visto os recentes esforços e ações realizadas pelo IPHAN, como exemplo em Ceilândia no ano de 2019 (IPHAN, 2020).

A educação patrimonial desempenha um papel crucial, pois não só atua para a valorização do patrimônio, mas contribui também na promoção do direito à cidade, da democracia, da igualdade e da representatividade cultural e social dos mais diversos grupos integrantes da sociedade brasileira. Através dela, indivíduos e comunidades são incentivados a reconhecer, valorizar e preservar o patrimônio, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, democrática e justa ao se reafirmarem e reivindicarem por seus espaços de representatividade e identidade nas cidades.

REFERÊNCIAS

BAUMGARTNER, W.H.; BITTENCOURT, A. S.; CELESTINO, L. F. GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANO EM CIDADES PATRIMONIALIZADAS: Reflexões e oficinas em Cachoeira/BA. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 5, n. 19, 10 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937** – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 3ª edição. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

CAMPOS, C.; INOUE, L. M. A FERROVIA E A OCUPAÇÃO DO SERTÃO PAULISTA: A COMPANHIA PAULISTA E SUA LINHA TRONCO OESTE. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 69, 2020. DOI: 10.23925/2176-2767.2020v69p172-203. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/49478>. Acesso em: 22 jan. 2024.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo: Difel, 1977.



CORRÊA, Roberto Lobato. Globalização e reestruturação da rede urbana – uma nota sobre as pequenas cidades. In: **Território**, Rio de Janeiro, Ano IV, nº 06, p. 43-53, jan./jun., 1999.

ENDLICH, A. M.; DETONI, L. P. PEQUENAS CIDADES I. **PIXO - Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 5, n. 19, 10 set. 2021.

ENDLICH, Angela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: [s.n.], 2006. 505 p. il.

FONTENELE, Sabrina; OKSMAN, Silvio. Questões contemporâneas do patrimônio cultural. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, n. 7, p. 243-254, 2018.

FIGUEIRÔA, Sílvia F. de M. 'Batedores da ciência' em território paulista: expedições de exploração e a ocupação do 'sertão' de São Paulo na transição para o século XX. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 15, n. 3, 2008. p. 763-777.

GATTI, Simone; ZANDONADE, Patrícia. **ESPAÇOS PÚBLICOS Leitura Urbana e Metodologia de Projeto [dos pequenos territórios às cidades médias]**. São Paulo: ABCP, 2017.

GHIRARDELLO, Nilson. **À beira da linha – formações urbanas da Noroeste Paulista**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
INOUE, L. M. O PAPEL DAS FERROVIAS NA FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO PAULISTA: O CASO DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO E SUAS VILAS FERROVIÁRIAS. **Revista Mosaico - Revista de História**, Goiânia, Brasil, v. 14, n. 1, p. 22–35, 2021. DOI: 10.18224/mos.v14i1.8466. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/8466>. Acesso em: 22 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: Resultados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>. Acesso em: 26 maio 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Ceilândia, minha quebrada é maior que o mundo**. Brasília: IPHAN, 2020. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ceilandia_minha_quebrada_mundo.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Cultural**. IPHAN. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>. Acesso em: 26 out. 2023.

LIMA, Nísia Trindade. Missões civilizatórias da República e interpretação do Brasil. In: **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 5, 1998. p. 163-193.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL: SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E EXPERIÊNCIAS PARA UMA NOVA GESTÃO, 1., 2009, Ouro Preto. **Anais [...]**. Brasília, DF: IPHAN, 2012. v. 1, p. 25-39.

MOTTA, Lia. A conquista do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 1988. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, Nova Série, vol. 31, 2023, p. 1-37.

NOROESTE PAULISTA. **Relação de cidades que fazem parte da região noroeste paulista**. 2023. Disponível em: <http://www.noroestepaulista.comunidades.net/noroeste-paulista>. Acesso em: 07 jun. 2024.

ROCHA, B. A. G.; CUNHA, C. R. E.; MEDEIROS, M. L.; VALE, M. M. B. T.. A importância do estímulo às políticas municipais de preservação para as cidades de pequeno porte. In: Camila Guimarães; Carmem Maluf; José Faim Bezzon; Rodrigo Moretti; Tiago Reis. (Org.). **Emergências urbanas: entre o passado e o futuro**. 1ed. Uberaba: Let - Laboratório de estudos do território, Universidade de Uberaba, 2021, v. 1, p. 227-242

SANTOS, Milton. **O Espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1979.

SANTOS, Wilson dos. **Cidades locais, contexto regional e urbanização no período técnico-científico: o exemplo da**



região de Campinas-SP. Tese (Doutorado em Geografia) – FFLCH, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989, 192 p.

SCHIAVON, Taís. A conformação dos caminhos do Estado de São Paulo: breves correlações com seu desenvolvimento urbano e econômico. **Confins** [online], n. 44, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/25959>. Acesso em: 07 jun. 2024. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.25959>.